



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C84JwVtoXrCm&chave2=biVYHKotZxwAGXki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

FIORI VEICULO S/A
CNPJ/MF 35.715.234/0001-08
NIRE 26300023491

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022.

Às 10:00 (dez) horas do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2022, na sede social da **FIORI VEICULO S/A.**, situada na Rua João Ivo da Silva, n°. 220, no bairro do Prado, nesta cidade do Recife/PE, CEP 50.720-100, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, representando a totalidade do capital social, a saber:

(1) **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1196, apartamento 501, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, RG 629.885 SSP/PE, CPF/MF sob o n° 032.702.034-20;

(2) **PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, brasileira, casada sob o regime da completa separação de bens, economista, domiciliada na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1174, apartamento 601, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, RG 3.689.533 SSP/PE, CPF/MF sob o n° 697.532.454-91;

(3) **ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**, brasileiro, casado pelo regime separação total de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, 2234, apartamento 801, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.020-000, portador da Cédula de Identidade de número 3.690.545 SSP/PE, CPF/MF sob o n° 697.532.704-10; e,

(4) **BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 2080, apartamento 1701, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.111-000, RG 3.682.642 SSP/PE, CPF/MF sob o n° 008.265.184-19.

Por aclamação dos acionistas presentes, foi escolhido o acionista e Diretor Presidente **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, acima qualificado, para presidir os trabalhos, o qual depois de aceitar e assumir o encargo, convidou para sua Secretária a acionista e Diretora Vice Presidente **PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, acima qualificada, que também aceitou e assumiu o encargo.

28/06/2022



Certifico o Registro em 28/06/2022

Arquivamento 20228964539 de 28/06/2022 Protocolo 228964539 de 27/06/2022 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 219072678316185



Constituída a mesa dirigente dos trabalhos, e tendo verificado o cumprimento dos pressupostos legais e estatutários, o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, informando que foi dispensada a formalidade de sua convocação por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado e em outro jornal de grande circulação, pelo fato de terem comparecido e estarem presentes todos os acionistas da Companhia, sem exceção, conforme permite o § 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76. Em seguida o Presidente submeteu à Assembleia a seguinte **Ordem do Dia**: deliberar sobre a transferência de filial.

Deliberações: considerando a Ordem do Dia, os acionistas resolveram por unanimidade de votos aprovar a transferência da Filial 4, com endereço Rua Afonso Barbosa de Oliveira, 1777, Ipês, João Pessoa - PB, CEP 58.028-880, NIRE 25900147254, CNPJ 35.715.234/0008-76, para Rua Aviador Mário Vieira de Melo, 1500, Loja A, João Agripino, João Pessoa - PB, CEP 58.034-045.

Por fim, foi franqueada a palavra não se constatando dissidências, protestos ou declarações de voto dos acionistas, suspendendo-se, então, a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e achada conforme por todos os presentes que a assinam, ao final. Recife/PE, 22 de junho de 2022. Ass. PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Presidente; e PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS - Secretário.

Os termos desta Ata reproduzem fielmente a Ata lavrada em livro próprio.

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH
Presidente

PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
Secretária

ACIONISTAS:

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS

BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	FIORI VEICOLO S.A
PROTOCOLO	228964539 - 27/06/2022
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26300023491
CNPJ 35.715.234/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2022
SOB N: 20228964539

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 25900147254
CNPJ 35.715.234/0008-76
ENDEREÇO: RUA AVIADOR MARIO VIEIRA DE MELO, JOAO PESSOA - PB
EVENTO 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00826518419 - BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Assinado em 23/06/2022 às 11:26:45
Cpf: 03270203420 - PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Assinado em 23/06/2022 às 11:25:40
Cpf: 69753245491 - PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS - Assinado em 27/06/2022 às 11:32:49
Cpf: 69753270410 - ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Assinado em 27/06/2022 às 14:33:13

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

28/06/2022

FIORI VEICULO S/A
CNPJ/MF 35.715.234/0001-08
NIRE 26300023491

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2022.

Às 10:00 (dez) horas do dia 02 (dois) de março de 2022, na sua sede social situada na Rua João Ivo da Silva, nº 220, no bairro do Prado, nesta cidade do Recife/PE, CEP 50.720-100, reuniram-se os acionistas da sociedade empresária anônima **FIORI VEICULO S/A.**, representando a totalidade do capital social, a saber:

(1) **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife - PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1196, Apto. 501, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, portador do RG 629.885 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.702.034-20;

(2) **PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, brasileira, casada sob o regime da completa separação de bens, economista, domiciliada na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1174, Apto. 601, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, portadora do RG 3.689.533 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 697.532.454-91;

(3) **ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**, brasileiro, casado pelo regime separação total de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, 2234, Apto. 801, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.020-000, portador do RG 3.690.545 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 697.532.704-10; e,

(4) **BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 2080, Apto. 1701, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.111-000, portador do RG 3.682.642 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.265.184-19.

Por aclamação dos acionistas presentes, foi escolhido o acionista e Diretor Presidente **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, para presidir os trabalhos, o qual depois de aceitar e assumir o encargo, convidou para sua Secretária a acionista e Diretora Vice Presidente **PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, que também aceitou e assumiu o encargo.

Composta assim a mesa, e verificado o cumprimento de todos os pressupostos legais, o Presidente deu por instalada a Assembleia

1

16/03/2022



Certifico o Registro em 16/03/2022

Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236041918944524



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxy3M0C-bG_KELXYjUg&chave2=biVYHKotZXwAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH



Extraordinária de Acionistas, informando que foi dispensada a formalidade de sua convocação por anúncios publicados no Diário Oficial e em outro jornal de grande circulação, pelo fato de terem comparecido e estarem presentes todos os acionistas da companhia, sem exceção, conforme permite o § 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76. Prosseguindo, o Presidente disse que a presente Assembleia Extraordinária de Acionistas tinha como finalidade, deliberar sobre a **Ordem do Dia**: deliberar sobre: **a)** a transferência do endereço da **Filial 10** da Sociedade; e, **b)** a atualização e consolidação do Estatuto Social.

Deliberação: considerando a ordem do dia, os acionistas resolveram aprovar por unanimidade de votos:

a) a transferência da **filial 10** do Estatuto, da Av. Constantino Nery, 2075, Bloco A, São Geraldo, Manaus - AM, CEP 69.050-001 para Av. Constantino Nery, 5272, Flores, Manaus - AM, CEP 69.058-795, CNPJ/MF 35.715.234/0019-29, NIRE 1390021292-7.

b) a atualização e consolidação do Estatuto Social, o qual faz parte integrante da presente Ata na forma do Anexo I.

Por fim, foi franqueada a palavra não se constatando dissidências, protestos ou declarações de voto dos acionistas, suspendendo-se, então, a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e achada, conforme por todos os presentes que a assinam, ao final. Recife/PE, 02 de março de 2022. Ass. PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Presidente; e PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS - Secretária. Os termos desta Ata reproduzem fielmente a Ata lavrada em livro próprio.

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH
Presidente

PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
Secretária

ACIONISTAS :

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH

PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

16/03/2022

**Anexo I da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da FIORI
VEICULO S/A, realizada em 02 de março de 2022.**

ESTATUTO SOCIAL DA FIORI VEICULO S/A

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1º- A Sociedade opera sob a denominação de **FIORI VEÍCULO S/A.**, rege-se por este Estatuto Social, pelas disposições contidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, conforme alteradas, e demais disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º- A Companhia tem a sua sede e foro na cidade do Recife, capital deste Estado de Pernambuco, na Rua João Ivo da Silva, 220, no bairro do Prado, CEP 50.720-100.

Parágrafo Primeiro - A Companhia tem ainda os seguintes estabelecimentos:

Filial 1, com endereço na Estrada do Bongí, 355, Afogados, CEP 50.750-145, Recife - PE;

Filial 2, com endereço na Avenida Barros Reis, 652, Lado Par, Arraial do Retiro, CEP 41.204-025, Salvador - BA;

Filial 3, com endereço na Avenida Tancredo Neves, 2227, Loja A, Caminho das Árvores, CEP 41.820-021, Salvador - BA;

Filial 4, com endereço na Rua Afonso Barbosa de Oliveira, 1777, Ipês, CEP 58.028-880, João Pessoa - PB;

Filial 5, com endereço na Avenida Prefeito Severino Cabral, 1165, José Pinheiro, CEP 58.407-475, Campina Grande - PB;

Filial 6, com endereço na Rodovia BR 230, s/n, Km 14, fundos, Parque Esperança, CEP 58.108-502, Cabedelo - PB;

Filial 7, com endereço na Avenida Luís Viana, 6817, Trobogy, CEP 41.745-130, Salvador - BA;

Filial 8, com endereço na Avenida Pan Nordestina, 880, Vila Popular, CEP 53.230-000, Olinda - PE;

3

16/03/2022



Certifico o Registro em 16/03/2022

Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236041918944524



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxy3M0C-bG_KELXYjUg&chave2=bivYHKotZXwAGXK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWABACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWABACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWABACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWABACH



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-bG_KELXYjUg&chave2=biVYHk0tZXwAGXckI4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

Depósito fechado, com endereço na Rodovia BR 230, s/n, Lote L-R1, Parque Esperança, CEP 58.100-100, Cabedelo - PB;

Depósito fechado, com endereço na Rua Carlos Gomes, s/n, fundos, Bongí, CEP 50.751-130, Recife - PE;

Depósito fechado, com endereço na Avenida Luís Viana, s/n, Paralela, CEP 41.730-101, Salvador - BA;

Filial 9, com endereço na Rua João Ivo da Silva, 220, Bloco C, Prado, CEP 50.720-155, Recife - PE, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 10, com endereço na Avenida Constantino Nery, 5272, Flores, CEP 69.058-795, Manaus - AM, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 11, com endereço na Avenida Luís Viana, 6817, Lado B, Trobogy, CEP 41.745-130, Salvador - BA, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 12, com endereço na Avenida Barros Reis, 652, Bloco D, Arraial do Retiro, CEP 41.204-025, Salvador - BA, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 13, com endereço na Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1095, José Pinheiro, CEP 58.407-475, Campina Grande - PB, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 14, com endereço Av. Governador Agamenon Magalhães, 2939, Loja 001, Edifício Internacional Business Center, Espinheiro, CEP 52.020-000, Recife - PE, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 15, na Avenida Eduardo Froes da Mota, 2697, Parte A, Santa Mônica, CEP 44.050-000, Feira de Santana - BA, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 16, com endereço na Avenida Ville Roy, 4172, Nossa Senhora Aparecida, CEP 69.306-405, Boa Vista - RR, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 17, com endereço na Avenida Santos Dumont, 1387, Estrada do Coco, CEP 42.700-000, Lauro de Freitas - BA, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 18, com endereço na Quadra Oito, s/n, Lote 01 - A, Nova Marabá, CEP 68.507-600, Marabá - PA, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

16/03/2022



Filial 19, com endereço na Rodovia BR 010, s/n, Lote 01, Km 1352, Vila Santa Luzia, CEP 65.908-110, Imperatriz - MA, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, de qualquer espécie em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social:

- (1) **45.11-1-01** - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- (2) **45.11-1-02** - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- (3) **45.30-7-03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- (4) **45.20-0-01** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- (5) **45.20-0-07** - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- (6) **47.32-6-00** - Comércio varejista de lubrificantes;
- (7) **74.90.1.04** - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- (8) **45.12.9.01** - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores.

Parágrafo único - A Companhia poderá, a juízo dos seus **Diretores**, participar como acionista ou quotista do capital de outras empresas.

Artigo 4º- O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de 44.500.000,00 (quarenta e quatro milhões e quinhentos mil reais), divididos em 44.500.000,00 (quarenta e quatro milhões e quinhentos mil) de ações sem valor nominal, sendo 22.250.000 (vinte e dois milhões e duzentos e cinquenta) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, e 22.250.000 (vinte e dois milhões e duzentos e cinquenta mil) ações preferenciais, sem direito a voto, sendo todas sem valor nominal

16/03/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-bG_KELXYjUg&chave2=bivYHKotZXwAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWABACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWABACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWABACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWABACH

Artigo 6º - As ações da Companhia serão ordinárias, com direito de voto, e preferenciais, estas sempre sem direito a voto.

Parágrafo Primeiro - As ações preferenciais serão inconversíveis em ordinárias, e vice-versa.

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais terão prioridade no caso de reembolso do Capital e no recebimento dos dividendos, na forma prevista neste Estatuto.

Artigo 7º - A emissão de ações da Companhia para integralização em dinheiro, bens ou créditos, far-se-á por deliberação da Assembleia Geral aplicando-se, quando couber, o disposto no art. 8º da Lei nº 6.404/76.

Artigo 8º - As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a titularidade destas pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

Parágrafo Único - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, a qual reconhecerá um só proprietário para cada ação.

Artigo 9º - A Companhia poderá, mediante aprovação de sua Assembleia Geral Extraordinária, através de alteração estatutária, quando se fizer necessário, autorizar a criação e emissão de ações de outras espécies, bem como a emissão de partes beneficiárias, bônus de subscrição e debêntures, nas condições e termos discutidos e aprovados na referida Assembleia.

Parágrafo Único - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10º - A Assembleia Geral reunir-se-á: (i) ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76, e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigir.

Artigo 11º - A Assembleia Geral será convocada por quaisquer dos Diretores, sem prejuízo do disposto no Parágrafo único do art. 123 da Lei 6.404/76, através de carta de convocação com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, destinada a todos os acionistas, a qual deverá ser encaminhada ao endereço indicado pelo acionista perante a Companhia e deverá constar, além

6

16/03/2022



Certifico o Registro em 16/03/2022

Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236041918944524



do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

Parágrafo Primeiro - A convocação particular de que trata o Artigo 11º acima não dispensa a convocação mediante anúncio publicado por três vezes, no mínimo, na forma do parágrafo primeiro do art. 124 da Lei 6.404/76. Será, contudo, considerada regular e eficaz, independentemente das formalidades de convocação, a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas, conforme disposto no parágrafo quarto do art. 124 da Lei 6.404/76.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será presidida por quaisquer dos Diretores e, na ausência destes, por um acionista escolhido entre os presentes, o qual convidará, para Secretário, outro acionista.

Parágrafo Terceiro - Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, desde que seja acionista.

Artigo 12º - Compete à Assembleia Geral Ordinária, na forma do art. 132 da Lei n.º 6404/76:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, em conformidade com as disposições estatutárias e legais; e
- c) eleger ou destituir os administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Parágrafo Único - Compete à Assembleia Geral Extraordinária, por sua vez:

- a) reformar o estatuto social;
- b) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- c) destituir e eleger, a qualquer tempo, os administradores e membros do conselho fiscal da companhia, sem prejuízo das regras de composição e funcionamento previstas no art. 161 da Lei n.º 6404/76;

16/03/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxy3M0C-bG_KELXYjJg&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420--PEDRO EVERTON SCHWABACH|69753245491--PATRICIA MARIA SCHWABACH LINS
00826518419--Breno Cesar de Oliveira Schwabach|69753270410--ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWABACH

- d) fixar política de investimentos e de remuneração da Companhia, incluindo a distribuição de dividendos e bônus e a concessão de ações ou opção de compra de ações; e
- e) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial;

Artigo 13° - A instalação da Assembleia Geral dar-se-á, em primeira e segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do capital social com direito de voto.

Artigo 14° - As matérias submetidas à deliberação e votação da Assembleia Geral serão aprovadas pelos acionistas que representem a maioria simples das ações ordinárias com direito a voto.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

Artigo 15° - A companhia será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 09 (nove) membros, sendo um **Diretor Presidente**, dois **Diretores Vice Presidentes**, dois **Diretores Comerciais**, um **Diretor de Vendas**, dois **Diretores de Pós Vendas** e um **Diretor Administrativo Financeiro**, acionistas ou não, todos eles residentes no país, eleitos pela Assembleia, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 1° - Os Diretores serão investidos nos seus cargos, dispensados de prestar caução, assinando o termo de posse no livro de Atas das Reuniões de Diretoria, observando o prazo legal.

§ 2° - Em caso de licença, impedimento temporário ou de vaga, caberá à Assembleia escolher o substituto do licenciado ou impedido, ou para o cargo vago, para exercê-lo até o término do mandato do substituído.

COMPETÊNCIA ESPECÍFICA DA DIRETORIA

Artigo 16° - A Diretoria administrará a Companhia obedecendo rigorosamente ao disposto neste Estatuto e na legislação aplicável, sendo vedado aos seus integrantes, isolada ou conjuntamente, a prática de atos em nome da Companhia, estranhos ao seu objeto social, tais como operações de favor em benefícios de terceiros e outras, permitidas, no entanto, a prestação de garantias quaisquer em favor de empresas controladas ou coligadas.

16/03/2022



Artigo 17º - Compete ao Diretor Presidente e aos Diretores Vice Presidentes:

I) cumprir as disposições destes Estatutos e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal;

II) além da prática de todos os atos necessários ao funcionamento normal da Sociedade, inclusive a representação em juízo ou fora dele, no país ou no exterior, ainda:

a) mediante a assinatura individual do Presidente ou um dos Vice Presidentes:

a.1.) representar a Sociedade perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, entidades autárquicas, empresas públicas de economia mista e privada;

a.2) outorgar procurações "ad judicium" e aquelas que confirmam poderes de representação judicial da Companhia, inclusive para fins de depoimento pessoal;

a.3) constituir procurador(es), com poderes específicos e expressos, determinando no mandato prazo de duração máxima de 1 (um) ano, exceto para a prática de poderes ad judicium, quando o mandato terá a duração necessária à solução da finalidade nele prevista.

a.4) praticar atos relativos a registro e emissão de documentos relacionados a assuntos trabalhistas, fiscais e alfandegários;

a.5) assumir obrigações em geral, inclusive contratos no Brasil ou no exterior;

a.6) realizar operações financeiras, de crédito e de financiamento;

a.7) assinar cheques, letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, podendo emitir, aceitar e endossar;

a.8) movimentar contas correntes da Sociedade, receber valores e quantias passando recibo, dando quitação;

a.9) prestar e aceitar caução, fiança e outras garantias no exclusivo interesse da Sociedade;

a.10) contratar operações de "leasing";

16/03/2022



- a.11) adquirir, alienar e constituir ônus reais de bens do ativo permanente da sociedade;
- a.12) celebrar contratos de consórcio e de "joint-venture";
- a.13) renunciar direitos quaisquer, inclusive de preferência de subscrição de ações;
- a.14) alienar e/ou onerar participações societárias em coligadas e controladas;
- a.15) prestar garantias quaisquer em negócios de interesse de sociedades do mesmo grupo empresarial, ou que a elas seja ligada ou coligada, controlada ou controladora.

Artigo 18º - O Diretor Comercial será nomeado em ata de assembleia, para atuação em um ou mais estabelecimento, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação:

a) em conjunto com um procurador da sociedade:

a.1) representar a sociedade perante toda e quaisquer instituições financeiras na sua praça de atuação, inclusive o BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, emitir cheques, receber cheques nominativos em favor da sociedade, com o fim de endossá-los e depositá-los em contas bancárias da sociedade, passar recibos e dar quitação dos pagamentos assim efetuados, solicitar informações de saldos e talões de cheques, efetuar depósitos em conta corrente da outorgante, emitir e endossar duplicatas e entregá-las para cobrança, desconto e caução sempre em favor da sociedade, apresentar título para protesto, podendo inclusive, receber pagamento na forma acima estabelecida, desde que o exercício dessa representação não envolva responsabilidade passiva da Outorgante;

b) isoladamente:

b.1.) nomear procuradores com os poderes da cláusula ad judicium, para a defesa dos interesses da sociedade nos processos licitatórios ou judiciais; representação da sociedade em licitações públicas, em quaisquer de suas modalidades, podendo inclusive apresentar contestações, impugnações e recursos e constituir procuradores para a prática de tais atos, assinar, rubricar documentos e propostas de preços, atas, livros, declarações e quaisquer outros documentos licitatórios ou exigidos pelo Edital; assinar contrato de compra e venda/fornecimento de veículos, decorrente de processos licitatórios;

16/03/2022



b.2) coordenar e controlar as atividades comerciais da outorgante, alienar veículos do estoque da empresa, convencionando e recebendo o preço, à vista ou a prazo, passando recibo, dando quitação, assinar contratos, junto ao Departamento de Trânsito - DETRAN, e assinar documentos de transferência de veículo;

b.3) assinar despachos, guias e Contratos de Câmbio de importação, guias de exportação Comércio Exterior, de Câmbio e Fiscalização do BANCO DO BRASIL S/A;

b.4) representá-la junto à Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho, podendo ainda nomear preposto;

b.5) assinar a correspondência ordinária da sociedade para o fim específico de assinar contrato de prestação de serviço, contrato de locação, representar a sociedade perante órgãos da Administração Federal Direta e Indireta, e da Administração Estadual e Municipal, inclusive Juntas Comerciais com o fim de requerer certidões, autenticações de livros mercantis, arquivamento e recebimento de atos, assinar defesas/impugnações.

Parágrafo Primeiro - O **Diretor de Vendas** será nomeado em ata de assembleia, para atuação em um ou mais estabelecimento, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação:

a) coordenar as operações e atividades comerciais de venda de veículos, tratativas com a marca, apresentação mensal de resultado, inclusive convencionar e receber preços, exceto os atos de financiamentos, alienação de bens ativos imobilizado ou constituição de garantia real destes mesmos bens, representar a sociedade junto ao Departamento de Trânsito - DETRAN, e assinar documentos de transferência de veículos;

b) representar a sociedade em licitações públicas, em quaisquer de suas modalidades, podendo inclusive apresentar contestações, impugnações e recursos, assinar, rubricar documentos e propostas de preços, atas, livros, declarações e quaisquer outros documentos licitatórios ou exigidos pelo Edital, assinar contrato de compra e venda/fornecimento de veículos, decorrente de processos licitatórios e constituir procuradores para a prática de tais atos.

Parágrafo Segundo - O **Diretor de Pós Vendas** será nomeado em ata de assembleia, para atuação em um ou mais estabelecimento, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir

16/03/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxy3M0C-bG_KELXYjYg&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420--PEDRO EVERTON SCHWABACH|69753245491--PATRICIA MARIA SCHWABACH LINS
00826518419--BRUNO CESAR DE OLIVEIRA SCHWABACH|69753270410--ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWABACH

indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação: representar a outorgante na assessoria e gestão de compras de peças e acessórios, bem como na definição de estratégias e políticas de comercialização.

Parágrafo Terceiro - o **Diretor Administrativo Financeiro** será nomeado em ata de assembleia, para atuação em um ou mais estabelecimento, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação:

a) em conjunto com um procurador da sociedade:

a.1. representar a sociedade perante toda e quaisquer instituições financeiras na sua praça de atuação, inclusive o BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, emitir cheques, receber cheques nominativos em favor da sociedade, com o fim de endossá-los e depositá-los em contas bancárias da sociedade, passar recibos e dar quitação dos pagamentos assim efetuados, solicitar informações de saldos e talões de cheques, efetuar depósitos em conta corrente da outorgante, emitir e endossar duplicatas e entregá-las para cobrança, desconto e caução sempre em favor da sociedade, apresentar título para protesto, podendo inclusive, receber pagamento na forma acima estabelecida, desde que o exercício dessa representação não envolva responsabilidade passiva da Outorgante;

b) Isoladamente:

b.1. admitir, afastar e demitir funcionários assinar todos os assentamentos trabalhistas nas respectivas carteiras profissionais dos empregados, fazer homologações junto a Delegacia Regional do Trabalho ou Sindicatos, assinar formulários de seguro desemprego, guias de recolhimento e autorização de movimentação do FGTS, bem como guias de contribuições previdenciárias e todo documento exigido pelo INSS;

b.2. solicitar e retirar certidões junto a órgãos públicos ou privados, repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo para tanto assinar recibos, requerimento, petições e qualquer outro documento necessários;

b.3. representar a outorgante ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como perante a Justiça do Trabalho, nomear/apresentar preposto, junto a órgãos da Administração Federal Direta e Indireta, e da Administração Estadual e Municipal e sociedade comerciais e industriais."

16/03/2022





CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 19° - O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento não permanente e que somente a pedido de acionistas, na forma da Lei, será instalado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de três (3) membros efetivos e suplentes em igual número, eleitos todos em Assembleia Geral, terminando cada período de seu funcionamento na data da primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação.

Parágrafo Segundo - A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, dentro dos parâmetros estabelecidos em lei, tendo validade até o término do mandato.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Artigo 20° - O exercício social iniciar-se-á em 1° de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 21° - Ao término de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras, as quais serão sujeitas à revisão contábil, a saber: balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração dos fluxos de caixa, observados os dispositivos legais.

Parágrafo Primeiro - A destinação dos lucros da Companhia, mediante prévia dedução da provisão para o Imposto de Renda, Reserva Legal e Tributos sobre o lucro, será distribuído conforme deliberação a ser realizada em Assembleia Geral, resguardada a importância necessária ao pagamento de dividendos de, no mínimo, 10% (dez por cento) sobre o lucro líquido do exercício.

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá levantar demonstrações financeiras semestrais ou em qualquer período do ano, obedecidos os preceitos técnicos e legais.

Parágrafo Terceiro - Os livros da Companhia poderão ser, a qualquer tempo, examinados por quaisquer dos acionistas ou auditados por uma empresa de auditoria independente selecionada pelos mesmos, sendo que neste caso o acionista ou grupo de acionistas que tenha

16/03/2022

demandado tal auditoria deverá suportar integral e igualmente as despesas decorrentes da mesma.

Parágrafo Quarto - A Assembleia Geral poderá aprovar a distribuição antecipada de dividendos, ou o pagamento de juros sobre capital próprio, com base em demonstrações financeiras levantadas, observando o disposto em Lei.

CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO, EXTINÇÃO E FALECIMENTO

Artigo 22° - A dissolução e a liquidação com conseqüente extinção da Sociedade serão efetuadas nos termos da legislação vigente.

Artigo 23° - Compete à Assembleia Geral a eleição de um ou mais liquidantes e a escolha dos membros do Conselho Fiscal que acompanharão a liquidação.

Artigo 24° - Falecendo qualquer um dos acionistas, os seus herdeiros e sucessores, nos termos da partilha do acervo hereditário, sucederão o acionista falecido na titularidade das ações inventariadas.

CAPÍTULO VIII ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 25° - A Companhia respeitará, observará e cumprirá todos os termos do Acordo de Acionistas, quando houver, devidamente arquivado na sede da Companhia. Na hipótese de conflito entre os termos do Acordo de Acionistas e os termos do Estatuto Social, os acionistas declaram que prevalecerão os termos do Acordo de Acionistas.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26° - Os casos omissos no Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, observando o disposto na Lei das Sociedades Por ações e demais legislações aplicáveis.

Artigo 27° - Fica eleito o foro da comarca de Recife, Estado de Pernambuco, para solucionar todas as questões que possam advir do presente estatuto social, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH
Presidente

PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
Secretária

14

16/03/2022



Certifico o Registro em 16/03/2022

Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236041918944524



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxy3M0C-bG_KELIXYjUg&chave2=biyVHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	FIORI VEICOLO S.A
PROTOCOLO	229628303 - 10/03/2022
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26300023491
CNPJ 35.715.234/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2022
SOB N: 20229628303

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 13900212927
CNPJ 35.715.234/0019-29
ENDEREÇO: AVENIDA CONSTANTINO NERY, MANAUS - AM
EVENTO 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00826518419 - BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Assinado em 09/03/2022 às 11:43:31
Cpf: 03270203420 - PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Assinado em 09/03/2022 às 11:41:46
Cpf: 69753245491 - PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS - Assinado em 09/03/2022 às 16:47:00
Cpf: 69753270410 - ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Assinado em 10/03/2022 às 09:00:46

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

16/03/2022

FIORI VEICULO S/A
CNPJ/MF 35.715.234/0001-08
NIRE 26300023491



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T55DQqVjBAokDQ&chave2=biVYHKotZXwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Às 10:00 (dez) horas do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2021, na sua sede social situada na Rua João Ivo da Silva, n°. 220, no bairro do Prado, nesta cidade do Recife/PE, CEP 50.720-100, reuniram-se os acionistas da sociedade empresária anônima **FIORI VEICULO S/A.**, representando a totalidade do capital social, a saber:

(1) PEDRO EVERTON SCHWAMBACH, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1196, Apto. 501, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, portador do RG 629.885 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n° 032.702.034-20;

(2) PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS, brasileira, casada sob o regime da completa separação de bens, economista, domiciliada na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1174, Apto. 601, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, portadora do RG 3.689.533 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n° 697.532.454-91;

(3) ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, brasileiro, casado pelo regime separação total de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, 2234, Apto. 801, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.020-000, portador do RG 3.690.545 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n° 697.532.704-10; e,

(4) BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 2080, Apto. 1701, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.111-000, portador do RG 3.682.642 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.265.184-19.

Por aclamação dos acionistas presentes, foi escolhido o acionista e Diretor Presidente **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, para presidir os trabalhos, o qual depois de aceitar e assumir o encargo, convidou para sua Secretária a acionista e Diretora Vice Presidente **PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, que também aceitou e assumiu o encargo.

Composta assim a mesa, e verificado o cumprimento de todos os pressupostos legais, o Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Extraordinária, informando que foi dispensada a formalidade de

04/11/2021



Certifico o Registro em 04/11/2021

Arquivamento 20218084293 de 04/11/2021 Protocolo 218084293 de 03/11/2021 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235410797279581



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T55DQ0vJBA0K0Q&chave2=biVYHK0tZxwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

sua convocação por anúncios publicados no Diário Oficial e em outro jornal de grande circulação previstas no 124, da Lei 6.404/76, pelo fato de terem comparecido e estarem presentes todos os acionistas da sociedade. Prosseguindo, o Presidente disse que a presente Assembleia Geral Extraordinária tinha como finalidade deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: deliberam renovar e unificar o mandato de todos os Diretores da companhia a fim de que tenham mandato de 3 anos, compreendido entre 21/11/2021 a 20/11/2024;

Deliberação: em razão da deliberação acima, os acionistas resolveram por unanimidade de votos aprovar a eleição da Diretoria, que é a seguinte:

Diretor Presidente - PEDRO EVERTON SCHWAMBACH, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1196, Apto. 501, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, portador do RG 629.885 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 032.702.034-20;

Diretora Vice Presidente - PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS, brasileira, casada sob o regime da separação de bens, economista, domiciliada na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1174, Apto. 601, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, portadora do RG 3.689.533 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n°. 697.532.454-91;

Diretor Vice Presidente - BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, domiciliado na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 2080, Apto. 1701, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.111-000, portador do RG 3.682.642 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 008.265.184-19;

Diretora Comercial - AMANDA CIBELLE DE ARRUDA ALVES, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Padre Carapuço, 813, Apto. 1903 Boa Viagem, CEP 51.020-280, Recife - PE, portadora do RG. 5.486.909 SDS/ PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.405.394-50, com área de atuação no âmbito da matriz e todas as filiais Fiat;

Diretor Comercial - DAVID RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado na Rua Áureo Xavier, 889, Apto. 403, Torre B, Cordeiro, CEP 50.721-050, Recife - PE, portador do RG n°. 6396035 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 070.691.734-07, com área de atuação nas filiais Jeep do Estado de Pernambuco e na cidade de Campina Grande - PB;

Diretor de Pós Venda - FELICIANO DE OLIVEIRA LOPEZ, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Av. Hélio Falcão, 323, Apto. 1302, Boa Viagem, CEP 51.021-070, Recife - PE, portador do

04/11/2021



Certifico o Registro em 04/11/2021

Arquivamento 20218084293 de 04/11/2021 Protocolo 218084293 de 03/11/2021 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235410797279581

RG sob o n°. 5397026 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 038.613.224-04, com área de atuação em todas as filiais Jeep;

Diretora Administrativa Financeira - FABIANA BORBA PANDOLFI NEVES, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na Rua Paulino Gomes de Souza, 90, Apto. 601, Graças, CEP 52.050-250, Recife/PE, portadora do RG n°. 4.864.904 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n°. 034.348.284-35.

Eleitos e nomeados, tomaram posse neste ato, declarando sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade empresária, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Por fim, foi franqueada a palavra não se constatando dissidências, protestos ou declarações de voto dos acionistas, suspendendo-se, então, a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e achada, conforme por todos os presentes que a assinam, ao final. Recife/PE, 25 de outubro de 2021. Ass. PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Presidente; e PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS - Secretária.

Os termos desta Ata reproduzem fielmente a Ata lavrada em livro próprio.

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH
Presidente

PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
Secretária

ASSINATURAS DOS ACIONISTAS:

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH

PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

04/11/2021



BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qWYl-T55DQ0vJBAokDQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420 - PEDRO EVERTON SCHWAMBACH | 69753245491 - PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419 - BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH | 69753270410 - ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

04/11/2021



Certifico o Registro em 04/11/2021

Arquivamento 20218084293 de 04/11/2021 Protocolo 218084293 de 03/11/2021 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235410797279581

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	FIORI VEICOLO S.A
PROTOCOLO	218084293 - 03/11/2021
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300023491
CNPJ 35.715.234/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021
SOB N: 20218084293

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20218084293

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00826518419 - BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Assinado em 28/10/2021 às 15:26:04

Cpf: 03270203420 - PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Assinado em 28/10/2021 às 15:28:03

Cpf: 69753245491 - PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS - Assinado em 03/11/2021 às 11:05:19

Cpf: 69753270410 - ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Assinado em 28/10/2021 às 16:19:27

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

04/11/2021

112

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE MERCANTIL POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA
FITTA VEICULO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de contrato de constituição de sociedade mercantil, PEDRO EVERTON SCHWAMBACH, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nr. 629.885-SSP/PE, inscrito no CPF/MEFP sob nr. 032.702.034-20; TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, brasileira, casada, arquiteta, portadora da cédula de identidade nr. 649.168-SSP/PE, inscrita no CPF/MEFP sob nr 042.328.524-68, residentes e domiciliados nesta cidade do Recife, Capital do estado de Pernambuco, à Rua Ferreira Lopes, 404, bairro de Parnamirim; CLODOVALDO OLIVEIRA ALMEIDA NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nr. 217.386-SSP/AL, inscrito no CPF/MEFP sob nr. 166.697.974-00, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Capital do estado de Pernambuco, à Rua Baltazar Passos, 500, apto.901, bairro de Boa Viagem, e a sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada PEDRO SCHWAMBACH PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CGC/MEFP sob nr. 24.352.304/0001-86, com sede nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nr 2620.056.398-1, neste ato representada por seu diretor PEDRO EVERTON SCHWAMBACH, já acima qualificado, têm justo e contratado, na melhor forma de direito, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada a denominar-se FITTA VEICULO LTDA, que se regerá pelas cláusulas e disposições que se seguem, reciprocamente aceitas e ajustadas por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

**I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, NATUREZA, SEDE, PRAZO
DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação social de **FITTA VEICULO LTDA**, de natureza mercantil, por quotas de responsabilidade limitada; terá sua sede social localizada à Rua João Ivo da Silva, 220, bairro de *quias*

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-300 Recife - PE - Fone: (81) 3424-9922 - e-mail: cartorioroma@acil.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fe. Em test. de
verdade, Recife-PE 17/11/2020 08:25:33
Emolumentos: 3,13 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,70
FERC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL 4,51
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.VZX11202002.02041

Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selodigital



JUL 5 1991

JUCEPE2620.068.523.8 ★

ESTABELEÇA SEU REGISTRO
SUA FIDELIDADE E SUA
SUA RESPONSABILIDADE
SUA RESPONSABILIDADE
SUA RESPONSABILIDADE
SUA RESPONSABILIDADE
SUA RESPONSABILIDADE

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Mattos, 33 - Centro - CEP 51010-310 Recife - PE Fone: (51) 3241-9292 E-mail: cartorioroma@uol.com.br



Cópia autêntica conforme original; dou fé. Em test.
verdade, Recife-PE 17/11/2020 08:25:33
Emolumentos: 3,13 FERM: 0,04 FUNSE6: 0,07 TSNR: 0,70
FERC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL: 4,51
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada



Selo: 0077248.YLF11202002.02043
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/seledigital

Afogados, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco: reger-se-á pelas disposições legais vigentes que lhe sejam aplicáveis e pelas cláusulas e disposições do presente contrato social, podendo, por deliberação de quotistas que representem a maioria do capital social, abrir e extinguir filiais.

CLAUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto a exploração do comércio de veículos novos e usados, peças e acessórios, derivados de petróleo e correlatos, e a prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins.

II - DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de Cr\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), sendo Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) realizados, neste ato, em espécie, moeda legal e corrente do país, e o saldo de Cr\$110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros) a ser integralizado em até 22 (vinte e duas) parcelas mensais e sucessivas de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), cada uma, dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), cada uma, subscritas e distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

I - PEDRO EVERTON SCHWAMBACH subscrive 4.800 (quatro mil e oitocentas) quotas de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), cada uma, correspondendo a 4% (quatro por cento) do capital social.

Cr\$4.800.000,00

II- TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA SCHWAMBACH subscrive 1.200 (mil e duzentas) quotas de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), cada uma, correspondendo a 1% (um por cento) do capital social.

Cr\$1.200.000,00

III- CLODOVALDO OLIVEIRA ALMEIDA NETO subscrive (uma) quota de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros)

Cr\$ 1.000,00

IV - PEDRO SCHWAMBACH PARTICIPAÇÕES LTDA subscrive 113.999 (cento e treze mil, novecentas e noventa e nove) quotas de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), cada uma, correspondendo a 95% (noventa e cinco por cento) do capital social.

Cr\$113.999.000,00

CAPITAL SOCIAL TOTAL

Cr\$120.000.000,00

2

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE

CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3624-9792 - E-mail: claus@roma.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da verdade, Recife-PE 17/11/2020 08:25:33

Emolumentos: 3,13 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,70

FERC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL: 4,51

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.NOE11202002.02042

Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.us.br/selodigital

RECIFE - PE



JUL 5 1991

JUCEPE 2620.068.523.8 ★

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 Recife - PE - Fone: (81) 324-8292 - e-mail: cartorioroma@pe.com.br



Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da
verdade, Recife-PE 17/11/2020 08:25:33
Emolumentos: 3,13 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,70
FERC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL: 4,51
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada



Selo: 0077248.CU011202002.02015
Confirme a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selodigital

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade dos sócios e, na forma da lei, limitada à importância do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade poderá ser transformada em outro tipo societário, cuja decisão será validamente tomada por maioria do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As quotas não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros estranhos ao quadro societário sem o expresso consentimento dos quotistas remanescentes, assegurando-se-lhes, na medida da sua participação societária, o direito de adquiri-las.

III - DA ADMINISTRAÇÃO E RETIRADAS

CLAUSULA QUINTA - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3(três) membros, aos quais, sob a designação de Diretores, compete representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; usar a denominação social em todos os atos e interesses da sociedade, podendo emitir e endossar cheques e notas promissórias; emitir, aceitar e endossar duplicatas; aceitar, emitir e endossar letras de câmbio e outros títulos de crédito; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; alienar e adquirir bens móveis e imóveis; ceder e transferir direitos; assinar e firmar compromissos; receber e dar quitação; admitir, afastar e demitir empregados; constituir ou nomear procurador(es); ficando, enfim, investidos dos mais amplos poderes para a prática dos atos necessários à boa administração da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A administração da sociedade será exercida pelos Diretores, sempre em conjunto de 2 (dois), exceto em relação ao sócio PEDRO EVERTON SCHWAMBACH, que praticará e firmará os atos administrativos individualmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de validade dos instrumentos procuratórios outorgados pela sociedade não ultrapassará a 31 de janeiro de cada ano subsequente ao da outorga, independentemente do que se contiver no respectivo mandato e de qualquer ato, notificação ou aviso, salvo se a procuração com cláusula "ad judicia" e aquelas cujo prazo expire antes da mencionada data;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os sócios com poderes de administração ficam dispensados da prestação de caução.

PARÁGRAFO QUARTO - Os atos que envolvam a) contratação ou financiamento com garantia real pessoal, que deva ser tomada a estabelecimentos bancários oficiais ou privados; b) alienação de bens imóveis da sociedade, inclusive

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE CARTÓRIO ROMA *Luís Alberto Sales*

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-292 - e-mail: cartorioroma@pe.com.br

Cópia autenticada conforme original: dou fé. Em test. ___ de
verdade, Recife-PE 17/11/2020 08:25:33

Emolumentos: 3,13 FERM: 0,04 FUNSEF: 0,07 TSNR: 0,70

FERC: 0,39 ISS: 0,16 TOTAL: 4,51

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrivente Autorizada

Selo: 0077248.WAR11202002.02044
Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.ju.br/selodigital



JUL 5 1991

JUCEPE2620.068.523.8 ★

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Mattos, 53 - Centro - CEP 510-510 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorio@romaoficial.com.br



Cópia autêntica conforme original; dou fé. Em test. _____ de
verdade, Recife-PE 17/11/2020 08:25:33
Emolumentos: 3,13 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,70
FERC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL: 4,51
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada



Selo: 0077248.VGY11202002.02047

Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selodigital

alienação fiduciária de bens móveis; c) cessão e transferência de direitos reais; d) constituição de garantias reais sobre bens imóveis ou móveis da sociedade; e) prestação de avais e fianças; f) constituição ou nomeação de procurador(es), deverão conter, obrigatoriamente, a assinatura do sócio PEDRO EVERTON SCHWAMBACH, sob pena de serem considerados ineficazes em relação à sociedade;

PARÁGRAFO QUINTO - Os sócios PEDRO EVERTON SCHWAMBACH, TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA SCHWAMBACH e CLODOVALDO OLIVEIRA ALMEIDA NETO ficam, por este instrumento, investidos na função de Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Comercial, respectivamente, cabendo-lhes a prática de todos os atos referidos no "caput" desta cláusula.

CLAUSULA SEXTA - Os Diretores farão jus a uma retirada mensal, a título de **pro labore**, fixada em razão do esforço e contribuição de cada um para o bom desempenho dos negócios sociais.

III - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

CLAUSULA SÉTIMA - O exercício social coincide com o ano civil, encerrado-se, portanto, a 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado um balanço e elaboradas as demais demonstrações financeiras, as quais deverão ser assinadas por quotistas que representem a maioria do capital social;

CLAUSULA OITAVA - Os resultados apurados em balanços anuais serão, por decisão de quotistas que representem a maioria do capital social, divididos entre os mesmos, no limite da participação de cada um, ou transferidos para contas de reservas;

V - DO FALECIMENTO OU RETIRADA DE SÓCIOS

CLAUSULA NONA - A sociedade não se dissolverá, nem será liquidada, no caso de morte, retirada, afastamento, interdição ou falência de qualquer dos sócios. Na ocorrência de qualquer dos casos, os haveres do sócio que venha a se retirar ou for declarado falido, ou interdito, ou venha a falecer ou ser afastado da sociedade, serão apurados de acordo com um balanço geral a ser levantado no prazo de 30 (trinta) dias da data do evento e deverão ser pagos pelos sócios remanescentes ao sócio retirante, afastado, ou no caso de morte, interdição ou falência, ao representante legal do interessado, em 20 (vinte) parcelas mensais, iguais, e sucessivas, monetariamente corrigidas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço especial, ressalvada a hipótese de concordância dos sócios remanescentes quanto à admissão do

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ulisses Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-200 Recife - PE - Fone: (81) 3424-0292 - e-mail: cartorio@notaspe.com.br

Cópia autêntica conforme original; dou fé. Em test. ___ de
verdade, Recife-PE 17/11/2020 08:25:33
Emolumentos: 3,13 FERM: 0,04 FUNSE6: 0,07 TSNR: 0,70
FERC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL: 4,51
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.MKR11202002.02046

Consulte a autenticidade do selo em www.pe.jus.br/selodigital

